

ESTADO DE MATO GROSSO - VALE DO CABAÇAL
MUNICÍPIO DE SALTO DO CÉU

PORTARIA N.º 74/2024

DE 13 DE MAIO DE 2024

**CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AOS
SERVIDORES QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, exaradas no art. 49 inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO: a conclusão dos respectivos períodos aquisitivos e os requerimentos dos servidores abaixo relacionados;

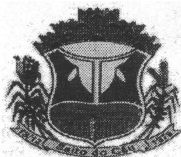
CONSIDERANDO: a comunicação Interna nº160 de 18 de Abril de 2024 expedidas pela Secretaria Municipal de Obras e Transporte e Serviços Urbanos.

CONSIDERANDO: a comunicação Interna nº101 de 19 de Abril de 2024 expedidas pela Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

Art. 1º. - Conceder férias regulamentares aos servidores municipais abaixo relacionados, com o respectivo período aquisitivo, bem como o período de gozo de férias especificado:

Nome do Servidor(a)	Período aquisitivo	Período de gozo de férias
LUCIVAN BISPO DE OLIVEIRA	2021-2022	02/05/2024 á 31/05/2024
EDILANE DALBEM DA SILVA	2023-2024	02/05/2024 á 31/05/2024
NUBIANE ALVES DA SILVA	2022-2023	02/05/2024 á 31/05/2024
DULCILENE MIGUEL PEREIRA RODRIGUES	2022-2023	02/05/2024 á 31/05/2024
JOSE CARDOSO MENDES	2022-2023	02/05/2024 á 31/05/2024

Art. 2º - Caberá aos órgãos e unidades competentes do Poder Executivo proceder às anotações/registros pertinentes e, as providências na substituição dos Servidores acima citados, se forem imprescindíveis e inadiáveis bem como efetuar o pagamento devido, na forma da Legislação que disciplina a matéria em vigor, observando o disposto no art. 83 da Lei Municipal n.º 069, de 28 de maio de 1993, como seus parágrafos no que couber.



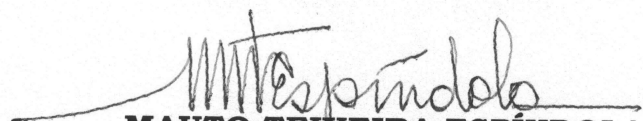
ESTADO DE MATO GROSSO - VALE DO CABAÇAL
MUNICÍPIO DE SALTO DO CÉU

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias no corrente exercício, suplementadas, se necessário, na forma da Legislação específica que rege a matéria em vigor.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu - MT, 13 de Maio de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.


MAURO TEIXEIRA ESPÍNDOLA
PREFEITO

Pedagogia em face da necessidade temporária dos serviços desta qualificação técnica, haja vista que a administração pública tem permissivo legal da CF/88 (art. 37, IX), Lei Municipal N° 769, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023, que autoriza a contratação de servidores temporários, Homologado pelo DECRETO N.º18/2024, DE 25 DE MARÇO DE 2024.

Contratada: SOCRATY DE CAMPOS DALBÉM

CPF: n.º 020.*.***-26**

Lotação: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Desporto.

Período: 02/05/2024 a 02/05/2025.

Valor: o contratado receberá a quantia de R\$3.848,34 (três mil, oitocentos e quarenta e oito reais e trinta e quatro centavos) como salário base, pagos em moeda corrente nacional, na mesma data dos demais servidores.

Salto do Céu – MT, 02 de Maio de 2024.

MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA

CPF n° 609.*.***-53**

Prefeito/Contratante

SOCRATY DE CAMPOS DALBÉM

CPF n° 020.*.***-26**

CONTRATADO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO AVISO DE REVOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 028/2024

PROCESSO N° 063/2024

A Prefeitura Municipal de Salto do Céu/MT, informa que conforme possibilita o inciso II do art. 71 da Lei Federal n° 14.133/2021, torna público para conhecimento dos interessados, que a Dispensa de Licitação 028/2024 para Contratação temporária de GARI para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos, foi revogada.

Outras informações com a Comissão de Contratação, pelo: **Fone: (65) 3233-1211/1200 (dias úteis, das 07:00 às 11horas e das 13:00 as 16:00hs).** Email: licitacao@saltodoceu.mt.gov.br

Salto do Céu/MT, 13 de Maio de 2024.

MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA

- Prefeito Municipal-

RECURSOS HUMANOS CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – N° 34/2024 PROCESSO SELETIVO 01/2024

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – N° 34/2024 PROCESSO SELETIVO 01/2024

Objeto: Contrato de Prestação de Serviços por prazo determinado – n° 34/2024 DO PROCESSO SELETIVO 001-2024, no cargo de: **Auxiliar de Serviços Gerais Feminina**, em face da necessidade temporária dos serviços desta qualificação técnica, haja vista que a administração pública tem permissivo legal da CF/88 (art. 37, IX), Lei Municipal N° 769, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023, que autoriza a contratação de servidores temporários, Homologado pelo DECRETO N.º18/2024, DE 25 DE MARÇO DE 2024.

Contratada: Rafaela Aparecida Fernandes

CPF: n.º 058.*.***-57**

Lotação: Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Período: 02/05/2024 a 02/05/2025

Valor: o contratado receberá a quantia de R\$ 1.412,00 (mil quatrocentos e doze reais) como salário base, pagos em moeda corrente nacional, na mesma data dos demais servidores.

Salto do Céu – MT, 02 de Maio de 2024.

MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA

CPF n° 609.*.***-53**

Prefeito/Contratante

Rafaela Aparecida Fernandes

CPF n° 058.*.***-57**

CONTRATADO

RECURSOS HUMANOS CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – N° 35/2024 PROCESSO SELETIVO 01/2024

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – N° 35/2024 PROCESSO SELETIVO 01/2024

Objeto: Contrato de Prestação de Serviços por prazo determinado – n° 35/2024 DO PROCESSO SELETIVO 001-2024, no cargo de: **Auxiliar de Serviços Gerais Feminina**, em face da necessidade temporária dos serviços desta qualificação técnica, haja vista que a administração pública tem permissivo legal da CF/88 (art. 37, IX), Lei Municipal N° 769, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023, que autoriza a contratação de servidores temporários, Homologado pelo DECRETO N.º18/2024, DE 25 DE MARÇO DE 2024.

Contratada: Carmelinda Aparecida Godoi Dalbem

CPF: n.º 011.*.***-01**

Lotação: Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

Período: 02/05/2024 a 02/05/2025

Valor: o contratado receberá a quantia de R\$ 1.412,00 (mil quatrocentos e doze reais) como salário base, pagos em moeda corrente nacional, na mesma data dos demais servidores.

Salto do Céu – MT, 02 de Maio de 2024.

MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA

CPF n° 609.*.***-53**

Prefeito/Contratante

Carmelinda Aparecida Godoi Dalbem

CPF N° 011.*.***-01**

Contratada

RECURSOS HUMANOS PORTARIA N.º 74/2024 DE 13 DE MAIO DE 2024

PORTARIA N.º 74/2024 DE 13 DE MAIO DE 2024

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AOS SERVIDORES QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, exaradas no art. 49 inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO: a conclusão dos respectivos períodos aquisitivos e os requerimentos dos servidores abaixo relacionados;

CONSIDERANDO: a comunicação Interna n°160 de 18 de Abril de 2024 expedidas pela Secretaria Municipal de Obras e Transporte e Serviços Urbanos.

CONSIDERANDO: a comunicação Interna n°101 de 19 de Abril de 2024 expedidas pela Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores municipais abaixo relacionados, com o respectivo período aquisitivo, bem como o período de gozo de férias especificado:

Nome do Servidor(a)	Período aquisitivo	Período de gozo de férias
LUCIVAN BISPO DE OLIVEIRA	2021-2022	02/05/2024 á 31/05/2024
EDILANE DALBEM DA SILVA	2023-2024	02/05/2024 á 31/05/2024
NUBIANE ALVES DA SILVA	2022-2023	02/05/2024 á 31/05/2024
DULCILENE MIGUEL PEREIRA RODRIGUES	2022-2023	02/05/2024 á 31/05/2024
JOSE CARDOSO MENDES	2022-2023	02/05/2024 á 31/05/2024

Art. 2º - Caberá aos órgãos e unidades competentes do Poder Executivo proceder às anotações/registros pertinentes e, as providências na substituição dos Servidores acima citados, se forem imprescindíveis e inadiáveis bem como efetuar o pagamento devido, na forma da Legislação que disciplina a matéria em vigor, observando o disposto no art. 83 da Lei Municipal n.º 069, de 28 de maio de 1993, como seus parágrafos no que couber.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias no corrente exercício, suplementadas, se necessário, na forma da Legislação específica que rege a matéria em vigor.

Art. 4º - Está portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu - MT, 13 de Maio de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA

PREFEITO

**RECURSOS HUMANOS
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO
DETERMINADO – Nº 36/2024 PROCESSO SELETIVO 01/2024**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – Nº 36/2024 PROCESSO SELETIVO 01/2024

Objeto: Contrato de Prestação de Serviços por prazo determinado – nº 36/2024 DO PROCESSO SELETIVO 001-2024, no cargo de: **Auxiliar de Serviços Gerais Feminina**, em face da necessidade temporária dos serviços desta qualificação técnica, haja vista que a administração pública tem permissivo legal da CF/88 (art. 37, IX), Lei Municipal Nº 769, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023, que autoriza a contratação de servidores temporários, Homologado pelo DECRETO N.º 18/2024, DE 25 DE MARÇO DE 2024.

Contratada: Marcia Soares de Macedo

CPF: n.º 040.***.***-48

Lotação: Secretaria Municipal de Assistência Social

Período: 02/05/2024 a 02/05/2025

Valor: o contratado receberá a quantia de R\$ 1.412,00 (mil quatrocentos e doze reais) como salário base, pagos em moeda corrente nacional, na mesma data dos demais servidores.

Salto do Céu – MT, 02 de Maio de 2024.

MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA

CPF nº 609.***.*** -53

Prefeito/Contratante

Marcia Soares de Macedo

CPF Nº 040.***.***-48

Contratada

**RECURSOS HUMANOS
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO
DETERMINADO – Nº 29/2024 PROCESSO SELETIVO 001/2024**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – Nº 29/2024 PROCESSO SELETIVO 001/2024

Objeto: Contrato de Prestação de Serviços por prazo determinado – nº 29/2024 DO PROCESSO SELETIVO 001-2024, no cargo de: **MOTORISTA – CAT. D**, em face da necessidade temporária dos serviços desta qualificação técnica, haja vista que a administração pública tem permissivo legal da CF/88 (art. 37, IX), Lei Municipal Nº 769, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023, que autoriza a contratação de servidores temporários, Homologado pelo DECRETO N.º 18/2024, DE 25 DE MARÇO DE 2024.

Contratada: OTONIEL COSTA LOPES

CPF: n.º 001.***.***-33

Lotação: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer.

Período: 02/05/2024 a 02/05/2025.

Valor: o contratado receberá a quantia de R\$1,440.52 (um mil, quatrocentos e quarenta reais e cinquenta e dois centavos) como salário base, pagos em moeda corrente nacional, na mesma data dos demais servidores.

Salto do Céu – MT, 02 de Maio de 2024.

MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA

CPF nº 609.***.*** -53

Prefeito/Contratante

OTONIEL COSTA LOPES

CPF nº 001.***.***-33

CONTRATADO

**RECURSOS HUMANOS
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO
DETERMINADO – Nº 38/2024 PROCESSO SELETIVO 01/2024**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – Nº 38/2024 PROCESSO SELETIVO 01/2024

Objeto: Contrato de Prestação de Serviços por prazo determinado – nº 38/2024 DO PROCESSO SELETIVO 001-2024, no cargo de: **Agente Administrativo**, em face da necessidade temporária dos serviços desta qualificação técnica, haja vista que a administração pública tem permissivo legal da CF/88 (art. 37, IX), Lei Municipal Nº 769, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023, que autoriza a contratação de servidores temporários, Homologado pelo DECRETO N.º 18/2024, DE 25 DE MARÇO DE 2024.

Contratada: Cleidione Ferreira Brandolfo

CPF: n.º 051.***.***-20

Lotação: Secretaria Municipal de Assistência Social.

Período: 02/05/2024 a 02/05/2025

Valor: o contratado receberá a quantia de R\$ 1.412,00 (mil quatrocentos e doze reais) como salário base, pagos em moeda corrente nacional, na mesma data dos demais servidores.

Salto do Céu – MT, 02 de Maio de 2024.

MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA

CPF nº 609.***.*** -53

Prefeito/Contratante

Cleidione Ferreira Brandolfo

CPF Nº 051.***.***-20

Contratada